

**Telepresencial**, realizada em **02 de agosto de 2022**, à unanimidade, **em não conhecer** do recurso ordinário interposto pelo Ministério Público do Trabalho, por incabível.

BELO HORIZONTE/MG, 03 de agosto de 2022.

PRISCILA COUTO MENEZES

**Processo Nº ROT-0011075-04.2021.5.03.0095**

|            |   |
|------------|---|
| Relator    | Paulo Maurício Ribeiro Pires  |
| RECORRENTE | MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  |
| RECORRIDO  | CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SILVA & XAVIER LTDA  |
| ADVOGADO   | FERNANDA EMANUELE PAIVA SANTOS(OAB: 181782/MG)  |
| RECORRIDO  | SINDICATO DOS EMPREGADOS E INSTRUTORES DE AUTO ESCOLAS DOS CFCS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SEAME |
| ADVOGADO   | MARCIO DE CAMPOS CAMPELLO JUNIOR(OAB: 114566/MG)  |
| ADVOGADO   | JULIANA MORAIS DE ALMEIDA VIEIRA SILVA(OAB: 192699/MG)  |
| ADVOGADO   | FELIPE MUDESTO GOMES(OAB: 126663/MG)  |

**Intimado(s)/Citado(s):**

- SINDICATO DOS EMPREGADOS E INSTRUTORES DE AUTO ESCOLAS DOS CFCS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SEAME

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

**EMENTA: ACORDO HOMOLOGADO JUDICIALMENTE. COISA JULGADA.** Segundo o disposto do artigo 831, parágrafo único, da CLT, a homologação judicial de acordo constitui decisão irrecurável, que, como tal, somente pode ser desconstituída mediante a propositura de ação rescisória. Inteligência da Súmula 259 do TST. Recurso não conhecido.

**ACORDAM** os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pela sua 5ª Turma, em **Sessão Ordinária Telepresencial**, realizada em **02 de agosto de 2022**, à unanimidade, **em não conhecer** do recurso ordinário interposto pelo Ministério Público do Trabalho, por incabível.  
BELO HORIZONTE/MG, 03 de agosto de 2022.

PRISCILA COUTO MENEZES

**Ata**

**Ata da Sessão de Julgamento**

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
Poder Judiciário da União

SECRETARIA DA QUINTA TURMA

Ata da 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) Sessão Ordinária da 5a. Turma, realizada no dia 26 de JULHO de 2022. SESSÃO VIRTUAL: início às 00h00 do dia 26/07/2022 e término às 23h59 do dia 28/07/22. 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO TELEPRESENCIAL: início às 14h00 e término às 17h34 do dia 26/07/2022.

Presidência: Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires.

Presentes: Os Exmos. Desembargadores Antônio Neves de Freitas, Jaqueline Monteiro de Lima (VINCULADA), Manoel Barbosa da Silva (VINCULADO) e O Exmo. Juiz Convocado Delane Marcolino Ferreira (Relator, substituindo a Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, em gozo de férias regimentais)

Procuradora: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes

As sessões de julgamento, exclusivamente de Pje, foram realizadas de forma virtual e telepresencial, por deliberação dos Desembargadores desta Turma.

Na sessão VIRTUAL de 26/07/2022, foram julgados 138 processos eletrônicos, (sendo que 23 são EDs). 27 PJe foram adiados, em face de inscrição para sustentação oral e incluídos nas sessões telepresenciais de 02.08.2022 e 23.08.2022 (JML).

Na sessão TELEPRESENCIAL de 26.07.2022, foram julgados 46 processos adiados da sessão virtual de 19.07.2022 com inscrição para sustentação oral.

Total de processos julgados na sessão de 26.07.2022: 184 (138 na sessão virtual + 46 na sessão telepresencial), cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje.

SUSTENTAÇÃO ORAL Pje:

0010908-05.2021.5.03.0089 (ROT) - Marcelo Pinheiro Chagas

0010731-46.2020.5.03.0131 (ROT) - Rosana Carneiro Freitas

0010731-46.2020.5.03.0131 (ROT) Priscila Maciel de Moura

0010486-28.2020.5.03.0004 (ROT) - Leonardo de Oliveira Nunes

0010333-09.2022.5.03.0009 (RORSum) - Anna Carolina Gogolla Kalmus

0010479-34.2020.5.03.0037 (ROT) - Suzana Maria Paleta Guedes Moraes

0010479-34.2020.5.03.0037 (ROT) - Bruno de Leão Caiuby

0011589-08.2020.5.03.0057 (RORSum) - Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

0010356-07.2020.5.03.0079 (AP) - Ruan Rezende Lima

0011480-02.2017.5.03.0153 (AP) - Daniel Campos Paiva

0010163-46.2022.5.03.0103 (ROT) - Leandro Paim Rios

0010163-46.2022.5.03.0103 (ROT) - Rodrigo Sousa Ferreira

0010484-40.2022.5.03.0052 (RORSum) - Kleber Alves De Carvalho

0011070-56.2021.5.03.0038 (AP) - Bruno de Leão Caiuby

0010621-25.2021.5.03.0030 (ROT) - Rodrigo Rosalem Senese

0010899-57.2021.5.03.0052 (AP) - Kleber Alves De Carvalho

0011293-98.2020.5.03.0149 (AP) - Kleber Alves De Carvalho

0010107-87.2021.5.03.0025 (ROT) - Stella Neves Ferreira Piauí

0010210-38.2021.5.03.0173 (AP) - Isadora Costa Ferreira

0010227-51.2022.5.03.0137 (RORSum) - Gabriel Di Giorgio Bueno

0010227-51.2022.5.03.0137 (RORSum) - Patrick Henrique Ruas Pereira

0010680-56.2020.5.03.0027 (ROT) - Priscila Maciel de Moura

0011117-63.2021.5.03.0027 (ROT-MS) - Carolina Tupinambá Faria

0010680-93.2021.5.03.0165 (ROT) - Wesley Santana Pires

0010739-11.2021.5.03.0059 (ROT) - Wesley Santana Pires

0010480-44.2021.5.03.0179 (ROT) - Marília Ceolin Corrêa

0010541-59.2021.5.03.0063 (RORSum) - Ângelo Antônio Cabral

0010083-35.2022.5.03.0054 (ROT) - Priscila Martins Reis Machado

0010201-84.2021.5.03.0041 (ROT) - Siméia Adriana de Oliveira

0010599-55.2021.5.03.0033 (ROT) - Rodrigo Rosalem Senese

0010417-43.2021.5.03.0074 (ROT) - Kleber Alves De Carvalho

0010417-43.2021.5.03.0074 (ROT) -Vanessa Dias Lemos Rebello

0010492-11.2020.5.03.0109 (ROT) - Kleber Alves De Carvalho

0010193-20.2019.5.03.0028 (AIRO) - Gilberto Juliano da Silva Lara

0010268-39.2019.5.03.0164 (AP) Anderson Racilan Souto (assistiu)

0010748-24.2021.5.03.0042 RORSum - Marco Túlio de Sousa

0010748-24.2021.5.03.0042 RORSum - José Gabriel Neto

0010403-59.2021.5.03.0171-RORSum -Leonardo Sette Abrantes Fioravante

0010585-26.2020.5.03.0027 ROT - Guilherme Teixeira Azeredo

0010035-58.2022.5.03.0060 (ROT) - Leonardo Sette Abrantes Fioravante

Paulo Maurício Ribeiro Pires  
Desembargador Presidente, da 5ª Turma.

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes  
Secretária da 5ª Turma.

### Despacho

#### Processo Nº RORSum-0010141-20.2022.5.03.0157

|            |  |
|------------|--|
| Relator    | Paulo Maurício Ribeiro Pires             |
| RECORRENTE | JACIEL BENTO OLIVEIRA                    |
| ADVOGADO   | VALDEON CARDOSO DA SILVA(OAB: 179607/MG) |
| RECORRENTE | JBS S/A                                  |
| ADVOGADO   | LEANDRO FERREIRA DE LIMA(OAB: 72437/MG)  |
| RECORRIDO  | JACIEL BENTO OLIVEIRA                    |
| ADVOGADO   | VALDEON CARDOSO DA SILVA(OAB: 179607/MG) |
| RECORRIDO  | JBS S/A                                  |
| ADVOGADO   | LEANDRO FERREIRA DE LIMA(OAB: 72437/MG)  |

#### Intimado(s)/Citado(s):

- JBS S/A

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

"Vistos etc.

Considerando que a reclamada pretende se valer do seguro garantia judicial, em substituição ao depósito recursal, e tendo em vista que não foram atendidos os requisitos estabelecidos no Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 1/2019, converto o julgamento em diligência e determino a intimação da ré para, no prazo de 10 (dez) dias, proceder à adequação do preparo recursal, sob pena de se configurar a deserção (artigos 6º e 12 do referido Ato normativo). P.I. "

BELO HORIZONTE/MG, 02 de agosto de 2022.